



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 1082, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor
David Pinto Soares.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho
de 2010, e a Portaria n° 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017,
do Ministério da Educação,

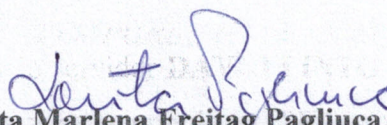
Considerando o teor do processo n° 23282.010075/2017-31

RESOLVE:

Art. 1° Declarar cumprido pelo servidor **DAVID PINTO SOARES**, ocupante do cargo
de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n° 2165337, o estágio probatório a
que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**,
alterada pela **Emenda constitucional n° 19**, 04.06.1998.

Art. 2° Essa portaria conta seus efeitos a partir de **03/10/2017**.

Publique-se.


Lorita Marlina Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria